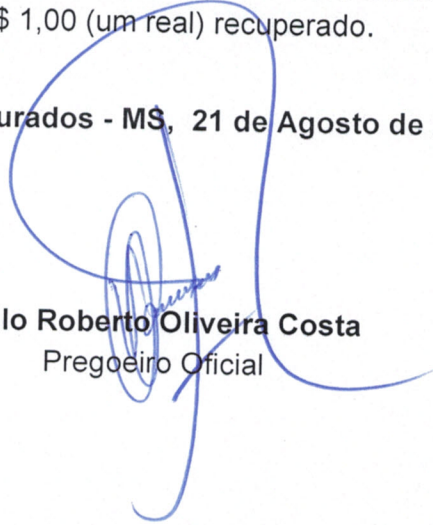
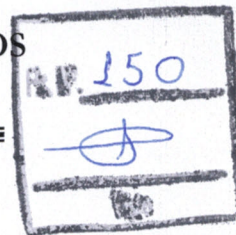


AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 022/2018 - Processo Administrativo nº 053/2018**, realizada em 20/08/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídico-tributária, mediante a sistemática "ad exitum", relativo à arrecadação do ICMS em âmbito municipal, com execução dos pagamentos incidentes sobre a comprovação do valor excedente (INCREMENTADO) percebido pelos cofres públicos, através de relatório técnico circunstanciado comprovando o incremento efetivo. Sagrando se vencedora dos certame a empresa **SUZINI DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, onde será cobra o valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado.

Glória de Dourados - MS, 21 de Agosto de 2018


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 053/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 022/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Autorizo a lavratura da Contratação do objeto do Processo Administrativo.

Glória de Dourados-MS, 23 de Agosto de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Glória de Dourados - MS, 22 de Agosto de 2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOSPaulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 022/2018 - Processo Administrativo nº 053/2018**, realizada em 20/08/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídico-tributária, mediante a sistemática "ad exitum", relativo à arrecadação do ICMS em âmbito municipal, com execução dos pagamentos incidentes sobre a comprovação do valor excedente (INCREMENTADO) percebido pelos cofres públicos, através de relatório técnico circunstanciado comprovando o incremento efetivo. Sagrando-se vencedora dos certame a empresa **SUZINI DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, onde será cobra o valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado.

Glória de Dourados - MS, 21 de Agosto de 2018

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 053/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 022/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Autorizo a lavratura da Contratação do objeto do Processo Administrativo.

Glória de Dourados-MS, 23 de Agosto de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 023/2018 - Processo Administrativo nº 054/2018**, realizada em 21/08/2018, com início às 10:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas seguintes áreas: financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, administrativa e recursos humanos, de forma a atender as normas legais vigentes, junto a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP**, sendo o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pelo período de 12 Meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 054/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 24 de Agosto de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito MunicipalESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOSPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Suzini de Paula Sociedade Individual de Advocacia

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídico-tributária, mediante a sistemática "ad exitum", relativo à arrecadação do ICMS em âmbito municipal, com execução dos pagamentos incidentes sobre a comprovação do valor excedente (INCREMENTADO) percebido pelos cofres públicos, através de relatório técnico circunstanciado comprovando o incremento efetivo, a ser adimplido junto à contratada a partir do mês de janeiro de 2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	Gerencia Municipal de Gestão Publica
02.02.04.122.0200.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Publica
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 23 de Agosto de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal**Contratada:** Raphael Suzini de Paula - Representante da Empresa